

DECRETO Nº 221, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.



**NOMEIA OS MEMBROS  
DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E  
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO  
DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO BÁSICA E  
VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -  
FUNDEB.**

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da **Lei Orgânica** Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para o período 20 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2021, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal: Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso (titular) e Luciana Lubke (suplente);

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Scheila de Andrade Sura (titular) e Noili Fortescki Gassner (suplente);

III - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais: Angelita Pscheidt Miranda da Costa (titular) e Aleçandra de Fatima Ferreira Schier (suplente);

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais: Ilsa de Fatima Ferreira (titular) e Neusa Maria Moreira Furst (suplente);

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais: Joel Cavalheiro (titular) e Maria Divair Gomes Kurovski (suplente);

VI - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Ciméia Cristina Teixeira (titular) e Pedro Celio Fragoso Simões (suplente);

b) Claudimeri Lang da Silva Liebl (titular) e Cristiane Kurovski (suplente);

VII - Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Ivete Quandt (titular) e Gilvan dos Santos Silva (suplente);
- b) Denize Deretti Giese (titular) e Marcela Teixeira da Rocha Schapiesky (suplente);

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação: Gilmara Aparecida Fragoso de Souza (titular) e Leonice Zimmer (suplente);

IX - Representantes do Conselho Tutelar: Jean Fabio Martins Sobrinho (titular) e Daiana Sueli dos Santos (suplente).

**Art. 2º** Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto nº 213, de 16 de novembro de 2017, responderão pelas competências e atribuições do período relativo a 18 novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de novembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES  
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER  
Secretária de Administração e Finanças

[Download do documento](#)